CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO

ATA DA 128ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO.

Aos 09 dias do mês de novembro de 2023, às 10h, foi aberta a Centésima Vigésima Oitava Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório do CASS-Subsolo, situado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Cidade Nova - RJ. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente / SEMESQV), Rosana Mendes Cruz (SMAS), Thales Brasil de Grutola (Chalé da Vovó), Fernando Lopes Binello (Cliger Grajaú) e pela Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes os Conselheiros Genário Simões Junior (suplente/ SEMESQV), Sandra Maria da Silva Marques (Vice-Presidente / Lar do Ancião Nova Galileia), Helena Almeida Rego (SMPU), Dayse Vianna Noval (Central de Oportunidades), Kalina Ligia Cabral Honório (CIEDS) e a Secretária Adjunta/Técnica, Ingrid Miranda Franco. Na sequência foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura e aprovação da 127ª Ata da Assembleia Ordinária; 2 - Apresentação: Coordenação de Imunizações, Sra Silvana Neres, Tema: Vacinação; 3 – Leitura e aprovação das Deliberações (Plano de Ação / Plano de Aplicação 2024 / inscrição e regularidade); 4 - Eleições (parecer PGM / novo edital e calendário); 5 - Prazos para entrega dos documentos e visita dos conselheiros. A Assembleia foi aberta pelo conselheiro Fernando Binello (Cliger Grajaú), solicitando a secretária executiva Fabiana Knob, a leitura da Ata da 127ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Conselheiro Fernando informou que a Assembleia anterior, foi realizada de forma descentralizada, no Recreio dos Bandeirantes, conforme deliberado pelo colegiado, de ter duas assembleias descentralizadas por ano e, logo em seguida, foi apresentado aos participantes. o vídeo produzido no evento. Prosseguindo, foi convidada a Sra Silvana Neres, Coordenadora de Imunizações da Secretaria Municipal de Saúde, para proferir a palestra sobre vacinação. Dando continuidade a pauta, a secretária executiva realizou a leitura das Deliberações: Nº 325/2023 que dispõe sobre o Plano de Ação para Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro – Exercício 2024; Nº 326/2023 que dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2024; № 327/2023 que dispõe sobre a Aprovação da Regularidade Bianual de Inscrição no COMDEPI-RIO e Nº 328/2023, que dispõe sobre a aprovação de Inscrição no COMDEPI RIO, sendo todas aprovadas por unanimidade. Continuando, informou que foi realizada uma consulta à Procuradoria Geral do Município- PGM, com a indagação sobre a representatividade da sociedade civil no conselho, visando saber se as instituições com fins econômicos podem compor e ter assento no COMDEPI RIO e, diante de tal indagação estávamos aguardando resposta para darmos continuidade ao processo eleitoral. Assim sendo, serão feitos novos edital e calendário, pois o mandato dos conselheiros atuais foi prorrogado por mais 3 meses, encerrando em 09 de abril de 2024. O Presidente do COMDEPI informou que as instituições inscritas no conselho, irão receber as deliberações do edital de eleição e novo calendário, informou também que será realizado esse ano, com recursos do fundo, a distribuição de cartão de cestas básica para mais de 1100 idosos de projetos da SEMESQV, com previsão de aumentar esse quantitativo ano que vem. Também houve a implantação de Academias da Terceira Idade e está previsto para 2024, um projeto piloto para implantação de uma praça intergeracional, voltada para o público idoso, onde os conselheiros poderão indicar o local para a implantação. Em seguida a secretária executiva informou que as eleições estavam agendadas para dezembro e, foi deliberado pelo conselho realizar a Assembleia ordinária junto com as eleições para ter mais adesão do público na votação e por esse motivo a data da assembleia foi alterada, mesmo com o adiamento das eleições, devido a reserva do auditório, ficando para 08 de Dezembro (sexta feira). Informou também que a partir dessa data os conselheiros entrarão em recesso e retornarão dia 11 de Janeiro de 2024, onde será realizada a primeira mesa diretora do ano e a Assembleia de Janeiro será dia 18 de Janeiro de 2024. Logo após, a secretária executiva informou que na 42ª Assembleia Extraordinária, realizada de forma remota, foi indagado sobre o prazo do conselho para realização das visitas de inscrição de instituição e, por isso, a comissão de normas se reuniu e deliberou que as instituições terão um prazo de até 120 dias para apresentar a documentação para inscrição, após o e-mail do conselho, informando a documentação necessária e, se esta não for apresentada, o processo será arquivado e terá que ser solicitado novo requerimento de inscrição e, da mesma forma, o colegiado terá até 120 dias para visitação, após a análise do processo pela comissão de normas. E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterá as assinaturas do Presidente do COMDEPI-RIO e da 2º Secretário.

Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente do COMDEPI RIO/ SEMESQV) Fernando Cesar Lopes Binello (Cliger Grajaú)